



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2022, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, OBJETIVANDO O 1º E 2º REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL PELO INCC -DI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22, sediada no Parque Miramar, Qd. L, n. 38 – Bairro São Jorge – CEP 57.044-100, na cidade de Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI, portador(a) do RG nº 1.576.023, expedida pela(o) SSP/AL, e CPF nº 036.198.994-60, vêm **APOSTILAR** o Contrato nº 34/2022, assinado em 20 de dezembro de 2022, através deste Termo de Apostilamento, no que consta o Processo de Pedido de Apostilamento nº 23065.027174/2024-46 e na forma constante no **Processo de Gestão do Contrato nº 23065.007083/2021-41**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto o 1º e 2º **REAJUSTE** do valor do Contrato nº 34/2022 pelo **INCC - DI** (da Fundação Getúlio Vargas) – **I) do 1º REAJUSTE:** através do MEMORANDO nº 15/2024 – MIRAMAR (solicitação da contratada); do Despacho nº 81/2024-CPOM (SOLICITAÇÃO da GESTÃO do citado contrato) e do OFÍCIO nº 14/2024 – GP/CPOM/SINFRA/UFAL – FISCALIZAÇÃO do Contrato, inseridos no Processo Original do Contrato – **II) do 2º REAJUSTE:** através do Processo Eletrônico nº 23065.027174/2024-46 (processo de pedido de Apostilamento) apensado ao processo original, onde constam: MEMORANDO nº 65/2024 – MIRAMAR (solicitação da contratada), do OFÍCIO nº 20/2024 – GP/CPOM/SINFRA/UFAL – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO e do DESPACHO nº 136/2024 – CPOM (solicitação da GESTÃO do contrato); que tem como objeto a contratação em regime de empreitada por preço global de empresa especializada em serviços de engenharia, na modalidade Concorrência, para obra de conclusão do Bloco de Laboratório de Licenciaturas do Campus Arapiraca/UFAL, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual – CC 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO 1º REAJUSTE DE PREÇOS - O VALOR GLOBAL** do contrato passa de R\$ 3.026.339,02 (três milhões, vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e dois centavos) para **R\$ 3.104.800,47 (três milhões, cento e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos)**, referente ao **ACRÉSCIMO de R\$ 78.461,45 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e hum reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de **3,1488%**, em virtude do REAJUSTE com base no ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL– **INCC** da Fundação Getúlio Vargas, **calculado para o período de JULHO de 2022 a JULHO de 2023**, conforme **MEMÓRIA DE CÁLCULO** apresentada pela Fiscalização do contrato (OF. nº 14/2024 - GP/CPOM/SINFRA/UFAL) e tendo sido reconhecido e aprovado pela Gestão do mesmo (Despacho nº 81/2024 – CPOM/SINFRA) e pela Gerência de Contratos/PROGINST/UFAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO 2º REAJUSTE DE PREÇOS - O VALOR GLOBAL** do contrato passa de R\$ 3.104.800,47 (três milhões, cento e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 3.147.361,05 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos)**, referente ao **ACRÉSCIMO de R\$ 42.560,59 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)**, correspondente ao percentual de **4,6711%**, em virtude do 2º REAJUSTE com base no ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL– **INCC-DI** da Fundação Getúlio Vargas, **calculado para o período de JULHO de 2023 a JULHO de 2024**, conforme **MEMÓRIA DE CÁLCULO** apresentada pela Fiscalização do contrato (OF. nº 20/2024 - GP/CPOM/SINFRA/UFAL) e tendo sido reconhecido e aprovado pela Gestão do mesmo (Despacho nº 136/2024 – CPOM/SINFRA) e pela Gerência de Contratos/PROGINST/UFAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

**JOSEALDO**  
**TONHOLO:163**  
**92398805**  
Prof. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL  
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por JOSEALDO  
TONHOLO:16392398805  
NO: C=BR, O=CPF Brasil, OU=prorenciai, CN=  
0049898000017, OU=Universidade de Alagoas  
de Alagoas, OU=UFAL, OU=PROG, OU=PROG  
C=BR, O=UFAL, OU=PROG, OU=PROG  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2025.04.02 13:32:16-03'00"  
Versão: PDF Reader (Versão: 2023.2.0)

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

**PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI**  
**MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  
CPF/MF:

2. NOME:  
CPF/MF: